

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Pilões, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e serviços de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pilões/RN.

CREDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO EIRELI, CNPJ n. 18.343.598/0001-87

VALOR: R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Pilões/RN, 10 de junho de 2026.

Francisco Hélio Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 26805605

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2026. EDIÇÃO 2423. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>